



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 322/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise nº 044/2020 – SEARH Cessão Inicial de 26/08/2020, Ofício nº 022-002ª JSM – Junta de Serviço Militar 002 - Cabo de 17/08/2020, Ata de Posse da Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e da Eleição do Coordenador Geral do SINTRAC – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Cabo de Santo Agostinho – PE GESTÃO 2019/2022 de 18/10/2019 e Despacho GERHU de 01/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Cabo de Santo Agostinho**, o servidor **SANDRO GUIMARÃES GOMES**, mat. 2361, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Daniel Batista
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PHCSA
Mat 48310

Pub. 08-09-2020